**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**

**NÚCLEO DE PESSOAS**

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 43/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 43/2021** destinado a recrutar e selecionar **18 (dezoito) monitores** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***701-0 LABORATÓRIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO LEMEC/ UFT-UFNT***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise dos documentos ( ficha de inscrição (Anexo I); CPF; identidade; histórico escolar atualizado pelo portal do aluno; comprovante ou declaração de matrícula; declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II) e memorial de atividades acadêmicas com cartas de referência para discentes que já foram monitores e/ou bolsistas em projetos de docentes) Entrevista on-line (o candidato deve ter acesso ao Google Meet e entrar na referida sala via e-mail institucional). As entrevistas serão gravadas para fins de recurso. O tempo máximo de duração das entrevistas será de até 15 (quinze) minutos,** de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.

1.5. O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital.

## 2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 18 (dezoito) monitores;

2.2. O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades na Universidade Federal do Norte do Tocantins, Campus de Tocantinópolis. Rua nº 06, Vila Santa Rita, Bloco da Biblioteca, 1º Andar, Sala 28 | 77900-000 | Tocantinópolis/TO .

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. Monitor

a) Estar regularmente matriculado e frequentando as disciplinas, oferecidas semestralmente pelo Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFNT, campus de Tocantinópolis;

b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais (apresentar a declaração de disponibilidade de tempo);

c) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5.0 (cinco), exceto para discentes ingressantes no primeiro período do Curso;

d) não receber qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais, exceto /auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

e) não ter matrícula no curso com ano inferior a 2017.

## 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Monitor

a) Auxiliar na mediação da construção de conhecimentos nas diferentes áreas do curso;

b) participar do planejamento das atividades de monitoria do LEMEC;

c) Auxiliar na implementação das ações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, do Plano Pedagógico Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional, por meio de ações e indicadores, para promover a avaliação dos objetivos, metas e ações executados pelo projeto LEMEC;

d) Proporcionar condições de acessibilidade, êxito, inclusão acadêmica e permanência de indígenas e quilombolas da Universidade Federal do Norte do Tocantins, no processo de ensino-aprendizagem, por meio de tecnologia educacional digital e(ou) presencial, buscando melhorar os indicadores de sucesso dos acadêmicos;

e) Contribuir com suporte tecnológico aos participantes, em especial aos ingressantes, por meio de ferramentas digitais educacionais;

f) Propiciar aos participantes uma formação profissional qualificada, tanto nos processos tradicionais de ensino como na sua ressignificação em processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias;

g) Possibilitar a utilização do potencial do aluno, assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e (ou) extensão, através da cooperação entre professores e discentes nas atividades finalísticas da universidade;

h) Elaboração e entrega de relatório mensal, contendo as atividades desenvolvidas pelo monitor, assim como e o relatório final ao término da monitoria.

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

| NÚMERO DE VAGAS | DURAÇÃO DO CONTRATO | VALOR DA BOLSA |
|---|---|---|
| 18 (dezoito) | 11 meses | R$ 400,00 |

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **10/12/2021 a 03/02/2022,** até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: marcusbonilla@mail.uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto: **Edital Nº 43/2021**.

a. Currículo com os respectivos comprovantes oficiais;
b. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
c. Certidão de Quitação Eleitoral;
d. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
e. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
f. Comprovante de escolaridade;
g. Fotocópia dos dados bancários;
h. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. Não serão recebidos documentos originais;

6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

6.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

## 7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por **Análise dos documentos ( ficha de inscrição (Anexo I); CPF; identidade; histórico escolar atualizado pelo portal do aluno; comprovante ou declaração de matrícula; declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II) e memorial de atividades acadêmicas com cartas de referência para discentes que já foram monitores e/ou bolsistas em projetos de docentes), Entrevista on-line (o candidato deve ter acesso ao Google Meet e entrar na referida sala via e-mail institucional). As entrevistas serão gravadas para fins de recurso. O tempo máximo de duração das entrevistas será de até 15 (quinze) minutos,** que fora elaborada de modo a atender às particularidades das vagas.

7.2. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 100 (cem) para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.

7.3. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: marcusbonilla@mail.uft.edu.br.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior coeficiente escolar;
b. O candidato com maior pontuação na entrevista;
c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **11/02/2022**, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo.

## 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **FEVEREIRO de 2022**;

10.4. O termo de outorga terá duração de **11 meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto "**701-0 LABORATÓRIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO LEMEC/ UFT-UFNT**".

10.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;
b. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
d. Estar quite com as obrigações eleitorais;
e. Cumprir as determinações desta publicação;

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

## 11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

## 12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Divulgação do edital | 09/12/2021 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |
| Período de inscrição | 10/12/2021 a 03/02/2022 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |
| Homologação das inscrições | 04/02/2022 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |
| Entrevistas | 07/02/2022 e 08/02/2022 | Google Meet. Endereço será enviado para o e-mail institucional do candidato |
| Resultado provisório | 09/02/2022 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |
| Período para recurso | 10/02/2022 | Enviar para o e-mail marcusbonilla@mail.uft.edu.br |
| Divulgação do resultado final | 11/02/2022 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

13.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

13.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

13.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

13.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

**PALMAS-TO, 09 de DEZEMBRO de 2021.**

**MARCUS FACCHIN BONILLA**
**Coordenador do Projeto**

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

## ANEXO I

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 43/2021

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | | Matrícula: | |
| | | Período: | |
| RG: | Órgão expedidor: | CPF: | |
| Data de Nascimento: | Cidade: | UF: | |
| Sexo: Masc.(_) Fem.( ) | | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
| Email: | | Telefones: | |
| Tem bolsa de estudo ou auxílio? (_) Sim ( ) Não | | Qual?_____ | |
| Tem vínculo empregatício? (_) Sim ( ) Não | | Qual?_____ | |

Local _____, data_____

_____

Assinatura do(a) candidato

**ANEXO II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 43/2021**

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, aluno(a) desta Instituição, regularmente matriculado no Curso de _____, matrícula nº_____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 horas semanais nos seguintes horários:

| TURNO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---|---|---|---|---|
| Matutino | | | | | |
| Vespertino | | | | | |
| Noturno | | | | | |

*Marque com "X" os dias e turnos disponíveis.

Local _____, data_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)